

DECRETO Nº 51.532, DE 07/07/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo
descrita, conforme Processo nº 30.125/2026:

Nome	Matr.	Secretaria
MARIA DA PENHA MOTTA DE BORTOLI	41.866	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal